

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 31 de maio de 2024 • ANO V – EDIÇÃO N° 1216

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 082, DE 30 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.050,42.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.050,42 (dezessete mil e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7207	R\$ 2.050,42
SUBTOTAL	R\$ 2.050,42

SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL	R\$ 15.000,00

TOTAL	R\$ 17.050,42
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7038	R\$ 2.050,42
SUBTOTAL	R\$ 2.050,42

SECRETARIA DE OBRAS	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$ 15.000,00

SUBTOTAL	R\$ 15.000,00
-----------------	----------------------

TOTAL	R\$ 17.050,42
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 30 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Mecânica Rosa Diesel Ltda – ME.
Valor: R\$1.653,00 (mil seiscentos e cinquenta e três reais).
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do caminhão placa IXF1220.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.
Data da assinatura: 30/05/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n°81/2024.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Mecânica Rosa Diesel Ltda – ME.
Valor: R\$922,00 (novecentos e vinte e dois reais).
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do caminhão Ford Cargo placa IQX3G82.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.
Data da assinatura: 30/05/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n°82/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°53/2023

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado até 03/04/2025.
 Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº0452/2022.
 Data de assinatura: 24/05/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 291, DE 30 DE MAIO DE 2024.

Cancela pagamento de Gratificação de Mestrado a Professor Municipal Darlan Pinheiro de Lima.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

- I – A Lei Municipal nº 1.862/2014 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
- II – O disposto no Processo Administrativo Interno nº 1.097/2024.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar, o pagamento da Gratificação de mestrado ao Professor DARLAN PINHEIRO DE LIMA, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 12.587-7, a contar de 01 de junho de 2024,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 30 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 292, DE 30 DE MAIO DE 2024.

Abertura de Processo Administrativo Especial e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Especial, nos termos do art. 145, inciso I da Lei Complementar nº 005/2022, para reconhecimento de dívida, conforme memorando nº 1185/2024, Procuradoria Jurídica, despacho 4.
Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º a Comissão Processante será composta pelos servidores: Ilvane Soares Lucas, telefonista/Recepcionista, matrícula nº 353/0; Carla Andrea P. da Cunha, Agente Administrativo, matrícula 248;
 O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias.
 General Câmara, 30 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 293, DE 30 DE MAIO DE 2024.

Cancela pagamento de Gratificação de Mestrado a Professor Municipal Jorge Luis Machado de Machado.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

- I – A Lei Municipal nº 1.862/2014 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
- II – O disposto no Processo Administrativo Interno nº 1.098/2024.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar, o pagamento da Gratificação de mestrado ao Professor JORGE LUIS MACHADO DE MACHADO, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 12.585-7, a contar de 01 de junho de 2024,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 30 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 294, DE 30 DE MAIO DE 2024.

Concede Progressão de Nível 4, ao Professor Municipal Darlan Pinheiro de Lima.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

- I – Inciso I, Art. 9º, da Lei nº 1862/2014, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
- II – O disposto no Processo Administrativo Interno nº 1.099/2024.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, Progressão de Nível 4, ao Professor DARLAN PINHEIRO DE LIMA, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 12.565-2, a contar de 01 de junho de 2024,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 30 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 295, DE 30 DE MAIO DE 2024.

Concede Progressão de Nível 4, ao Professor Municipal Jorge Luis Machado de Machado.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

- I – Inciso I, Art. 9º, da Lei nº 1862/2014, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
- II – O disposto no Processo Administrativo Interno nº 1.100/2024.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, Progressão de Nível 4, ao Professor JORGE LUIS MACHADO DE MACHADO, lotado na Secretaria de Educação, Matrícula nº 12.585-7, a contar de 01 de junho de 2024,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 30 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA n.º 14/2024

Constitui a Comissão Especial de Reconstrução e Apoio às vítimas da enchente no Município de General Câmara

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO, Presidente da Câmara Municipal de General Câmara/RS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 63 e seguintes do Regimento Interno,

- Considerando a catástrofe climática que assolou o Município de General Câmara e diversos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no mês de maio de 2024;
- Considerando que os eventos meteorológicos ocasionaram danos materiais, ambientais e humanos de enormes proporções, com destruição de imóveis, estradas, pontes, perda de vidas e etc;
- Considerando o Decreto n.º 66/2024 do Poder Executivo Municipal, bem como o Decreto Estadual n.º 57.596/2024 e n.º 57.626/2024, que coloca o Município de General Câmara em Estado de Calamidade;
- Considerando a urgência na realização de políticas públicas e demais medidas concretas de apoio aos atingidos, visando a reconstrução das



áreas afetadas na cidade, o que inclui a necessidade da participação efetiva do Poder Legislativo Municipal em conjunto com a Administração Pública;

- Considerando a concordância/aprovação em Plenário, de forma unânime, sobre a constituição da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de General Câmara, com o objetivo de avaliar os danos ocasionados ao Município de General Câmara, em decorrência dos eventos meteorológicos ocorridos no mês de maio de 2024, incluindo a participação em medidas de reconstrução e apoio às vítimas da enchente.

Art. 2º Designam-se, em atenção ao art. 58 do Regimento Interno, para fazer parte da Comissão Especial, os seguintes membros titulares:

1. Ver. Lais Lucas (Bancada PSDB) - PRESIDENTE
2. Ver. Ismael Lima da Silva (Bancada PP) - VICE-PRESIDENTE
3. Ver. Matheus Holz da Silveira (Bancada MDB) - RELATOR

E, como suplentes:

1. Ver. Xando (Bancada MDB)
2. Ver. Narinha (Bancada PP)

Art. 3º Fica definido o prazo de 60 dias para realização e conclusão dos trabalhos desta Comissão Especial, conforme estabelece o art. 58, §6º do Regimento Interno da Câmara.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. General Câmara, 31 de maio de 2024.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO
Presidente

EDITAL Nº 005/2024
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo RICMGC, **RESOLVE:**

CONVOCAR, nos termos dos arts. 218, II, 219 e 220 do RICMGC, os senhores vereadores para participarem da **Sessão Plenária Extraordinária**, no **dia 31 de maio de 2024**, a realizar-se no Edifício Sede do Poder Legislativo, às 18h, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes projetos:

- Projeto de Lei do Executivo n.º 49/2024;
Câmara Municipal de General Câmara, 31 de maio de 2024.

Ver. Marcio Pereira Brandão
Presidente

